

Nº. 25/2018 _____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

_____No dia seis de dezembro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Leitão dos Santos, por motivos de representação do município, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. _____

_____O executivo municipal justificou a respetiva ausência. _____

_____Eram dez horas e dez minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO, NA PRESENTE REUNIÃO, DAS PROPOSTAS ABAIXO TRANSCRITAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DA MESMA: _____

1 - “Voto de Louvor a Rui Raimundo: Campeão Nacional de Ralis, 2RM e RC4 (navegador)” _____

2 - “Voto de Louvor à Equipa TUFF 4x4: Campeã da Europa do Ultra4europe” _____

3 - “Voto de Louvor a Inês Silva: Campeã Nacional de Xadrez - Sub18, na vertente de semirrápidas” _____

4 - “Voto de Louvor à Associação Desportiva de Wushu-Jing-She: Campeã Nacional Absoluta 2018 de Wushu Kung-Fu Moderno” _____

5 - “Voto de Louvor a Dinis Rocha e Maria Cabral: Campeões Nacionais na Taça de Portugal de Dança Desportiva, em Standard e Latinas, no escalão de Juvenis I” _____

6 - “Voto de Louvor aos Dançarinos da Academia Gindança: Campeões no Circuito Nacional de Dança Desportiva e na Taça de Portugal” _____

7 - “Voto de Congratulação aos Dançarinos da Academia Gindança: Vice-campeões no Circuito Nacional de Dança Desportiva e na Taça de Portugal” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO: _____

1 - O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ entregou um requerimento a solicitar que lhes fossem fornecidas cópias de toda a documentação relativa aos cortes identificados nas plantas do projeto do Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão. _____

NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de novembro de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR.** _____

2 - “OCULTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA Nº 21/2018” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A ata da reunião de 18 de outubro de 2018, aprovada no dia 08 de novembro de 2018, na parte correspondente à intervenção do público, contém a morada e o número de identificação da cidadã Sandra Manuela da Costa Pimenta. _____

Com efeito, a cidadã, no uso dos direitos que lhe assiste pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) nº 679/2016, de 27 de abril), veio solicitar a ocultação dos seus dados pessoais inseridos na referida ata, nomeadamente, o número de Cartão de Cidadão, assim como a morada. _____

Dado que nos termos da referida lei, é garantido a todo o tempo ao titular dos dados o direito de acesso, retificação, atualização ou eliminação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento dos mesmos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Eliminar os dados pessoais da Ata nº 21/2018 da cidadã Sandra Pimenta, nos termos pretendidos.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PROFESSORA ERCÍLIA JÚLIA DE SOUSA RAMOS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No dia 21 de novembro, desapareceu do mundo dos vivos a Senhora Prof.^a Ercília Júlia de Sousa Ramos, uma individualidade muito prestigiada e estimada na comunidade famalicense. _____

Nasceu em 7 de janeiro de 1918, em Leça da Palmeira, no concelho de Matosinhos, tendo posteriormente estabelecido residência no nosso concelho, com o qual desenvolveu fortes laços de pertença ao longo da sua vida. _____

Docente de profissão, a sua dedicação ao ensino era reconhecida por colegas e alunos e granjeou o respeito e a admiração da comunidade educativa. _____

Cidadã participativa e interveniente participou ativamente na vida cívica do concelho, com zelo e competência, gerando o reconhecimento de todos aqueles que com ela conviviam. _____

Na sequência de revolução de 25 de abril de 1974, assume funções como membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de 1974 a 1976, tornando-se a primeira mulher a integrar a vereação do município. _____

Foi titular dos pelouros da Instrução e da Cultura, tendo desempenhado um contributo relevante para o desenvolvimento do concelho nestes domínios. Mereceu destaque o alargamento e a melhoria da rede educativa, patenteados na abertura no ano letivo de 1974/1975 das Escolas Preparatórias de Vila Nova de Famalicão e de Joane, atuais Escolas Básicas Júlio Brandão e Bernardino Machado, bem como a valorização da

Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, através de medidas como o alargamento do horário de funcionamento. _____

Mas a sua participação cívica não se limitou à esfera política, tendo desempenhado igualmente papel no fomento do teatro, da dança e da ginástica rítmica. Desempenhou também um papel na promoção das artes visuais no concelho, nomeadamente da pintura e do desenho, quer como docente, quer como artista plástica, tendo dinamizado diversas exposições. _____

Foi igualmente cofundadora da Associação da Terceira Idade de Famalicão (ATIF), entidade promotora da Universidade Sénior de Vila Nova de Famalicão. _____

Na sua reunião de 26 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Cultural. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de pesar pelo falecimento da Senhora Prof.^a Ercília Júlia de Sousa Ramos. _____

2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE LOUVOR A RUI RAIMUNDO: CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS, 2 RM E RC4 (NAVEGADOR)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O copiloto famalicense Rui Raimundo sagrou-se Campeão Nacional de Ralis nas 2 Rodas Motrizes (2 RM) e, também, na categoria RC4, como navegador do piloto Daniel Nunes, ao volante de um Peugeot 208 R2. _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados, que reúne inúmeros Famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Rui Raimundo como Campeão Nacional de Ralis, nas 2 Rodas Motrizes e RC4, como navegador. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao próprio e à Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE LOUVOR À EQUIPA TUFF 4X4: CAMPEÃ DA EUROPA DO ULTRA4EUROPE” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A equipa famalicense TUFF 4x4 sagrou-se Campeã da Europa do Ultra4europe, na última prova do circuito europeu, que se realizou na Polónia. _____

A equipa, com sede na freguesia de Ribeirão, é constituída pelo famalicense Diogo Barros e por Jorge Araújo, natural da Póvoa de Varzim. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sacração da Equipa TUFF 4x4 como Campeã da Europa do Ultra4europe; _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Equipa e Federação que representa.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE LOUVOR A INÊS SILVA: CAMPEÃ NACIONAL DE XADREZ - SUB18, NA VERTENTE DE SEMIRRÁPIDAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A jovem atleta Inês Silva do Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis (A2D) conquistou o título de Campeã Nacional de Xadrez, no escalão de Sub18 e na vertente de semirrápidas, no Campeonato Nacional Absoluto de Xadrez, que se realizou em Pombal. _____

O Clube Escolar de Xadrez A2D, que tem desenvolvido um destacado papel na formação desportiva da modalidade de xadrez, tem alcançado resultados de elevado mérito e reconhecimento a nível nacional e até internacional, evidenciando com mais este excelente resultado. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Inês Silva como Campeã Nacional de Xadrez, no escalão de Sub18, na vertente de semirrápidas. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE WUSHU-JING-SHE: CAMPEÃ NACIONAL ABSOLUTA 2018 DE WUSHU KUNG-FU MODERNO” ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Desportiva de Wushu - Jing She sagrou-se Campeã Nacional Absoluta de Wushu Kung-Fu Moderno, no Campeonato Nacional de Wushu Kung-Fu Moderno, organizado pela Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD, ao conquistar 14 medalhas de ouro e 7 de prata. _____

A Escola Jing-She - Associação Desportiva de Wushu de Famalicão tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento das artes marciais, não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado nacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração da Associação Desportiva de Wushu - Jing-She como Campeã Nacional Absoluta de Wushu Kung-Fu Moderno. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “VOTO DE LOUVOR A DINIS ROCHA E MARIA CABRAL: CAMPEÕES NACIONAIS NA TAÇA DE PORTUGAL DE DANÇA DESPORTIVA, EM STANDARD E LATINAS, NO ESCALÃO DE JUVENIS I” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O par de dançarinos famalicenses Dinis Rocha e Maria Cabral, em representação da Associação Apolo Famalicão, esteve em destaque na Final da Taça de Portugal de Dança

Desportiva, que se realizou no Entroncamento, ao sagrarem-se Campeões da Taça de Portugal em Standard e Latinas, no escalão de Juvenis I. _____

Dinis Rocha e Maria Cabral, sagraram-se, ainda, vencedores do Circuito Nacional de Standard e Latinas, no mesmo escalão. _____

Com mais estes brilhantes resultados alcançados prestaram, mais uma vez, um contributo relevante para a projecção do nosso concelho no domínio da dança desportiva a nível Nacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sacração Dinis Rocha e Maria Cabral como Campeões da Taça de Portugal de Dança Desportiva em Standard e Latinas, no escalão de Juvenis I e, também, como Vencedores do Circuito Nacional de Standard e Latinas, no mesmo escalão. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “VOTO DE LOUVOR AOS DANÇARINOS DA ACADEMIA GINDANÇA: CAMPEÕES NO CIRCUITO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E NA TAÇA DE PORTUGAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os pares de dançarinos famalicenses Tomás Gomes e Gabriela Teixeira e Sérgio Costa e Rita Almeida, em representação da Academia Gindança, sagraram-se Campeões do Circuito Nacional no escalão de Juvenis 2 Standard e Profissionais Standard e Latinas, respetivamente, na Final do Circuito Nacional de Dança Desportiva, que se realizou em Vila Nova de Famalicão. _____

Na Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva, que se realizou na cidade do Entroncamento, Sérgio Costa e Rita Almeida estiveram em destaque ao sagrarem-se Campeões da Taça de Portugal em Profissionais Standard. _____

Com mais estes brilhantes resultados, prestaram, mais uma vez, um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio da dança desportiva a nível Nacional. ___

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de: _____

- Sérgio Costa e Rita Almeida como Campeões do Circuito Nacional de Dança Desportiva em Profissionais Standard e Latinas e como Campeões da Taça de Portugal em Profissionais Standard; _____

- Tomás Gomes e Gabriela Teixeira como Campeões do Circuito Nacional de Dança Desportiva em Juvenis 2 Standard. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS DANÇARINOS DA ACADEMIA GINDANÇA: VICE-CAMPEÕES NO CIRCUITO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E NA TAÇA DE PORTUGAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os pares de dançarinos famalicenses Filipe Gomes e Lara Batista e Telmo Teixeira e Sara Teixeira, em representação da Academia Gindança, sagraram-se Vice-campeões do Circuito Nacional de Dança Desportiva no escalão de Juniores 2 Open Standard e Latinas e Juventude Intermédios Standard, respetivamente, que se realizou em Vila Nova de Famalicão. _____

A Gindança esteve, ainda, em destaque na Final da Taça de Portugal de Dança Desportiva, que se realizou na Cidade do Entroncamento, onde os títulos de Vice-campeões da Taça de Portugal foram conquistados por: _____

-Tomás Gomes e Gabriela Teixeira, em Juvenis 2, Standard e Latinas; _____

-Filipe Gomes e Lara Batista, em Juniores 2 Open, Standard e Latinas; _____

-Telmo Teixeira e Sara Teixeira, em Juventude Intermédios, Standard. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no

âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de: _____

- Filipe Gomes e Lara Batista como Vice-campeões do Circuito Nacional no escalão de Juniores 2 Open Standard e Latinas e como Vice-campeões da Taça de Portugal em Juniores 2 Open, Standard e Latinas; _____

- Telmo Teixeira e Sara Teixeira como Vice-campeões do Circuito Nacional no escalão de Juventude Intermédios Standard e como Vice-campeões da Taça de Portugal em Juventude Intermédios, Standard. _____

- Tomás Gomes e Gabriela Teixeira como Vice-campeões da Taça de Portugal em Juvenis 2, Standard e Latinas. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA EM 571-1 (1ª FASE) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI” - REVOGAÇÃO E APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião realizada a 18 de outubro de 2018, a Câmara Municipal deliberou a revisão de preços definitiva da empreitada denominada “Beneficiação da EM 571-1 (1ª fase) - união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei”, no valor de 23.143,16 euros + IVA, a pagar ao adjudicante pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., no entanto verificou-se um lapso no cálculo efetuado. _____

Assim e dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado novo cálculo da revisão de preços definitiva e que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Vias. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 18 de outubro de 2018, na qual foi aprovada a revisão de preços definitiva no valor de 23.143,16 euros + IVA, a pagar ao adjudicante da empreitada, pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte 504 853 848 “Beneficiação da EM 571-1 (1ª fase) - União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei”; _____

2. Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 8.856,59 euros + IVA, a pagar ao adjudicante da empreitada, pela empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., contribuinte n.º 504 853 848.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem seguido um caminho no sentido de uma crescente aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho externamente reconhecido como uma sociedade coesa e solidária. _____

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária é uma associação sem fins lucrativos, parceira da Rede Social, que assume um papel fundamental e de destaque enquanto Associação de Emergência Humanitária, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, com a certeza de querer participar na construção de um futuro melhor, de um mundo mais justo e equitativo. ____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa prosseguir com os objetivos a que se propõe. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva n.º 514 056 266, o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) como comparticipação das atividades de cariz social, educacional, económico, ambiental e formação profissional; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à associação atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 6878/2018, efetuados com base no cabimento n.º 5798/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 -

PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E COMPONENTE OT 6 PI
6.5 - PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) prevê, na prioridade de investimento 4.5 a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável. Na prioridade de investimento 6.5 a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído. _____

As intervenções de promoção da mobilidade urbana sustentável, que se pretendem desenvolver, estão ancoradas em estratégias de baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, e, como tal, focadas nas medidas dirigidas ao sistema de mobilidade com o objetivo da redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como da diminuição da intensidade energética. _____

A pertinência de alternativas à mobilidade urbana pode medir-se tendo em conta a população residente e de trabalho, em determinados centros, e os meios de transporte utilizados. A identificação de necessidades pode contribuir para a promoção de soluções alternativas à mobilidade quotidiana. _____

Neste plano, assume especial importância a reorganização do estacionamento automóvel no centro urbano e a criação de espaços pedonais e cicláveis numa área considerável do espaço público. A escala da cidade, a sua morfologia e a distância entre equipamentos, praças e jardins do centro urbano justificam uma rede pedonal alargada e confortável. _

Esta estratégia permitiu integrar a Praça Dona Maria II e a Praça Mouzinho de Albuquerque no plano global da intervenção de mobilidade garantindo maior coesão ao centro urbano. _____

Esta atuação está associada à prossecução dos seguintes objetivos específicos: _____

-Promover a intermodalidade do transporte ciclável, em especial com os sistemas de transporte público coletivo rodoviário e ferroviário; _____

-Contribuir para uma mobilidade mais inclusiva, ao nível da eliminação de barreiras para os utilizadores mais vulneráveis e do aumento da segurança da mobilidade em modos suaves; _____

-Contribuir para a atratividade, a saúde pública e a qualidade de vida em meio urbano: _

-Reduzir o tráfego automóvel e os congestionamentos no centro da cidade, resultantes dos deslocamentos motorizados com origem no exterior do núcleo central da cidade e respetivos atravessamentos associados; _____

-Reduzir substancialmente os níveis de carbono emitidos na área central da cidade melhorando assim a qualidade do ar; _____

- Aumentar o coberto vegetal como filtro de poeiras, fator de captação de carbono e regulador microclimático, incrementando a biodiversidade e reduzindo a impermeabilização do solo promovendo espaços naturais de retenção e armazenamento de água; _____

-Fomentar as condições para o uso pedonal e ciclável na área central da cidade através da pedalização de grande parte da área total de intervenção. _____

Por outro lado, em abril de 2015 foi publicada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão. Esta Área de Reabilitação Urbana incide sobre a zona central da cidade, a qual possui equipamentos e espaços públicos com interesse relevante em termos urbanísticos e arquitetónico-patrimonial. _

Neste plano enquadram-se as Praças Dona Maria II e Mouzinho de Albuquerque pelo seu valor histórico e patrimonial. Nestes dois espaços coexistiu a feira semanal e atualmente promovem-se vários eventos festivos que as caracterizam como o epicentro do espaço público de Vila Nova de Famalicão. _____

Aqui procurou-se reabilitar o centro de forma a trazer maior conforto e segurança para o peão e uma melhor distribuição e tratamento dos espaços públicos. _____

Esta atuação está associada à prossecução dos seguintes objetivos específicos: _____

-Criação de espaços urbanos amigáveis e inclusivos como fator de coesão do tecido urbano e de identidade da cidade; _____

-Reduzir drasticamente os níveis de ruído; _____

-Utilização de pavimentos resistentes, com base em materiais da região; _____

-Adoção de mobiliário urbano construído a partir do aproveitamento de resíduos e utilização de iluminação de baixo gasto energético; _____

-Criação de um plano racional de gestão da água, quer para os elementos lúdicos, quer para o sistema de rega, incluindo a previsão de plantações ajustadas ao sistema húmido, de maior adaptabilidade às oscilações do nível da água; _____

-Reabilitação e restauro da Praceta Cupertino de Miranda e do Jardim Dona Maria II englobados no perímetro da Praça Dona Maria II; _____

-Previsão de espaço multifuncional vocacionado para eventos socioculturais - feiras, mercados, espetáculos de música e de dança, exposições ao ar livre, comemorações; _____

-Articulação com o mercado municipal, a rua do Ferrador e a Praça Mouzinho de Albuquerque, dada a nova centralidade deste novo equipamento âncora; _____

-Previsão de praças multifuncionais, equipadas, em termos de capacidade de carga, para instalação de módulos de stands de apoio a eventos temporários; _____

-Criação de praça adjacente ao mercado vocacionada para o uso diário, em termos lúdicos, mas igualmente de apoio aos mercados cíclicos - produtores de frescos locais, produtores ligados à agricultura biológica; _____

-Renaturalização do sistema ribeirinho, incluindo destruição do canal, valorização da ponte românica, integração paisagística das margens e reforço do ecossistema húmido. _

Com base nos pressupostos supra enunciados, procedeu-se à elaboração dos estudos e projetos necessários, encontrando-se o projeto em fase de Anteprojecto, o qual se pretende candidatar ao AVISO Nº NORTE-06-2016-19, do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o Anteprojecto de arquitetura e respetivas especialidades para a implementação da regeneração dos Espaços Públicos da Área Central da Cidade, bem como o mapa de medições e respetiva calendarização física e financeira da empreitada.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“O Sr. Presidente da Câmara apresentou em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 6/12/2018, uma proposta de anteprojecto para uma intervenção urbanística, com empreitada de obras, de grande dimensão e alcance em zona central da cidade de Vila Nova de Famalicão. Os Vereadores do PS tomaram conhecimento, pela respetiva

convocatória, desta proposta cerca de 48 horas antes da referida reunião e nunca antes esta proposta foi divulgada publicamente por qualquer meio. _____

Assim, foi com enorme espanto que fomos surpreendidos por este anteprojeto e, dada a sua complexidade e dimensão, não é em 48 horas, e sem nenhum apoio técnico ou de assessoria, que se pode analisar e tomar posição plenamente consciente e fundamentada sobre matéria tão exigente. _____

Esta total ausência de condições, de tempo e de meios, para que os Vereadores da oposição façam o seu trabalho é ainda mais agravada pelo facto de a informação disponibilizada pela Câmara Municipal ser pouca e praticamente impercetível, na medida em que as fotocópias que nos foram enviadas dos documentos que acompanham a proposta são de má qualidade, não se percebendo nem as legendas, nem os desenhos, nem os números (aliás, estes últimos só talvez com um microscópio pudessem ser vistos!).

Para além disso, uma proposta desta magnitude exigia que fosse ouvida a sociedade Famalicense e não foi. Questionado o Sr. Presidente da Câmara, pelo Vereador do PS, Nuno Sá, sobre se tinha auscultado alguém da sociedade civil antes de apresentar esta proposta, designadamente: a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, a Fundação Cupertino de Miranda, os comerciantes e habitantes da zona e as Juntas de Freguesia cujos territórios são abrangidos pela proposta, foi o próprio Sr. Presidente da Câmara que afirmou não ter auscultado ninguém previamente. Ora, para os Vereadores do PS esta forma de proceder é sintomática e inaceitável. Falta cultura democrática, transparência e respeito pelos Famalicenses, o que desde logo nos afasta da forma como o Presidente da Câmara está a conduzir esta matéria. _____

Os Vereadores do PS também colocaram ao Sr. Presidente da Câmara um conjunto de questões e temas que esta proposta suscita, no sentido de serem melhor esclarecidos, haver o máximo de informações e de ponderar todos os assuntos do Município com que

esta proposta se relaciona e convoca. Desde já se diga que o Sr. Presidente da Câmara a umas não respondeu, a outras não foi esclarecedor e a algumas deu respostas verdadeiramente preocupantes e sobre as quais, na medida das soluções apontadas, os Vereadores do PS discordam. _____

A saber: O que irá acontecer aos 1620 metros quadrados de domínio público entregues à Fundação Cupertino de Miranda, por escritura de doação do Município, 1225 dos quais correspondente à área de ocupação do subsolo, para avançar com a construção do imóvel projetado por Eduardo Souto Moura e que consiste numa nova torre a implantar na zona alvo da proposta agora apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, sendo que a Fundação Cupertino de Miranda reiterou em Junho do corrente a sua vontade de avançar com o projeto? O Sr. Presidente da Câmara apenas nos disse que ainda vai falar com a Fundação! O que vai acontecer ao estacionamento de veículos automóveis na cidade de Vila Nova de Famalicão com a concretização da proposta apresentada e designadamente à concessão de exploração de estacionamento? O Sr. Presidente da Câmara pouco ou nada esclareceu sobre a concessão, apenas dizendo que iria dialogar com o concessionário para encontrar soluções, e diz-nos que “não é líquido que do anteprojeto resulte a redução de lugares de estacionamento na zona abrangida pela proposta.”, sendo esta uma afirmação absolutamente incrível, no mínimo pela ligeireza revelada, propositada ou não! Então o máximo responsável da Câmara Municipal, num projeto desta importância e dimensão, não sabe o que vai acontecer ao estacionamento na cidade?! _____

No âmbito do planeamento das intervenções urbanísticas e do ordenamento do território da cidade, porque não se equaciona a criação de estacionamento subterrâneo na cidade de Vila Nova de Famalicão? O Sr. Presidente da Câmara foi evasivo nas respostas a esta questão, apenas dizendo que se poderá alargar o estacionamento a outros perímetros da cidade, que não existem propostas de investimento privado para criação de parques de

estacionamento e que acha que se devem privilegiar soluções que afastem os carros do centro da cidade e não que os atraiam como pode ser o caso de parques subterrâneos. A esta questão do PS, o Sr. Presidente da Câmara fez mais uma declaração espantosa ao afirmar que a cidade de Vila Nova de Famalicão está bem servida de estacionamento para veículos automóveis e que as ofertas existentes são claramente suficientes e boas! Mesmo em dias de feira semanal e das várias festas, festinhas e festarolas com que a Câmara trata de ocupar o antigo recinto da feira! O PS não podia estar mais em desacordo com esta visão de autodeslumbramento que ignora o calvário de muitos Famalicenseiros que têm de utilizar e estacionar as suas viaturas na cidade. _____

Também se questionou sobre o que vai acontecer ao trânsito nas zonas centrais da cidade de Vila Nova de Famalicão que já se encontra muito intenso e com difícil circulação? Perguntamos sobre a existência de algum plano de trânsito associado à proposta? Também aqui o Sr. Presidente da Câmara se mostrou pouco esclarecedor, fugindo às questões para aligeirar que a proposta é apenas um anteprojecto para iniciar o processo, mas os desenhos, plantas e soluções encontradas em definitivo são para discutir e adotar as melhores soluções porque não se fica “preso”, obrigado a manter a versão agora apresentada como anteprojecto. _____

Aliás, neste contexto, o Sr. Presidente da Câmara afirmou, na referida reunião camarária, que esta proposta era agora apresentada como anteprojecto para submeter a candidatura a fundos comunitários cujo cumprimento do prazo legal obriga à sua aprovação pelo executivo camarário até dezembro de 2018. _____

Interpelado pelo Sr. Vereador do PS Vítor Pereira sobre a calendarização desta proposta, o Sr. Presidente da Câmara começou desde logo por “jogar à defesa” e dizer que não tinha nenhuma “bola de cristal” para adivinhar o futuro, dizendo apenas que, no plano das intenções e “se tudo corresse bem”, em 2019 avançaria com os procedimentos concursais,

para depois lançar a obra em 2020, sem deixar de enfatizar que esta proposta implica um horizonte temporal de década. _____

Considerando os factos expostos, designadamente: a ausência de informação prévia, as declarações e afirmações (nomeadamente as atrás referidas), mas também as omissões de respostas, do Sr. Presidente de Câmara, na reunião camarária de 6/12/2018, os Vereadores do PS abstiveram-se na votação. Os Vereadores do PS não votaram contra a proposta por razões políticas, para que o Sr. Presidente da Câmara e a coligação da direita não venha acusar abusivamente o PS de ser contra o investimento e contra obras para (alegadamente) melhorar o concelho de Vila Nova de Famalicão, bem como porque nos foi afirmada pelo Sr. Presidente da Câmara a legalidade desta proposta, que será apenas um anteprojecto, cujo projeto final carece ainda da análise, discussão e aprovação a ocorrer no futuro sem quaisquer reservas. _____

Fica assim claro que jamais esta proposta tinha condições para merecer o voto favorável e a abstenção é o voto correto face a tudo o apresentado e ao sucedido na reunião camarária de 6/12/2018.” _____

2 - “APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DO INTERFACE 2 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO PEDU - COMPONENTE OT 4 PI 4.5 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) prevê, na prioridade de investimento 4.5 a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável. _____

No âmbito do processo de regeneração urbana esta ação visa reforçar o papel deste interface no âmbito do sistema de transportes concelhio, melhorando a conectividade entre os transportes rodoviários, aqui concentrados e os modos suaves, nomeadamente através da qualificação do eixo pedonal de ligação deste equipamento ao centro da cidade (através da rua Henriques Nogueira, Avenida Marechal Humberto Delgado e rua Vasconcelos e Castro) e de criação de um corredor ciclável integrado na rede global. ____

A estratégia de intervenção neste “Interface 2” integra dois planos de atuação: _____

- Por um lado, uma forte aposta na revitalização da central rodoviária de Passageiros, criando condições de conforto para os utentes - pala de cobertura do cais/pala de abrigo no cais de táxis, renovação do espaço interior e das áreas comerciais, reabilitação da imagem, da sinalética e da relação com o espaço envolvente. _____

- Por outro lado, um forte investimento no espaço público, através do desenho urbano, com vista à conectividade de funções e ao incremento do potencial de interface da Estação Rodoviária de Passageiros. _____

Relativamente a este parâmetro torna-se relevante o âmbito da ação, uma vez que incide sobre uma área alargada de intervenção - articulação com o centro urbano, atravessamento da avenida Marechal Humberto Delgado, rua Henriques Nogueira, parque de estacionamento contíguo à Cespu e envolvente à Estação Rodoviária de Passageiros. ____

Neste momento e atendendo à pressão automóvel sobre a avenida Marechal Humberto Delgado, o centro urbano encontra-se desligado de toda a área nascente, representando o eixo viário uma fratura entre a área central e toda a zona a nascente da avenida. _____

Nesta área a nascente, para além do parque da cidade e da Estação Rodoviária de Passageiros, coexistem várias urbanizações de carácter residencial, bem como diversos equipamentos - Cespu, Escola e Pavilhão Gimnodesportivo das Lameiras, Centro Social das Lameiras. _____

Assim, importa investir num desenho inclusivo que permita ligar de forma quase umbilical o centro urbano a toda esta área nascente. _____

Neste momento pode constatar-se uma utilização frequente do transporte rodoviário, por parte dos estudantes. Neste caso específico, importa uma ligação pedonal e ciclável privilegiada aos Equipamentos de Ensino. _____

Mas, de igual modo, verifica-se a utilização por numa boa parte da população que se dirige à cidade e que justifica a criação de eixos de atravessamento pedonal seguros e confortáveis na ligação ao centro urbano. _____

A localização privilegiada da Estação Rodoviária de Passageiros, entre o centro urbano e o parque da cidade, reforça de forma ainda mais acentuada o carácter de interface da Estação Rodoviária de Passageiros. _____

O reforço do estacionamento automóvel, a oferta de bicicletas em sistema de uso partilhado, a previsão de corredores cicláveis articulados com a rede global, a criação do modelo "Voltas", serão fatores determinantes na intermodalidade da Estação Rodoviária de Passageiros. _____

O conjunto de ações a empreender nesta estratégia de intervenção podem resumir-se nas seguintes propostas: _____

- Previsão de viragem à esquerda na avenida Marechal Humberto Delgado no sentido norte/sul apenas para transportes públicos e veículos pesados; _____
- Reformulação do parque de estacionamento automóvel contíguo à Cespu, garantindo o incremento da capacidade; _____
- Reorganização do cais para táxis com pala de cobertura; _____
- Reorganização do acesso à Estação Rodoviária de Passageiros, designadamente entrada e saída de autocarros, bem como paragem do "Voltas"; _____

- Desenho urbano da avenida na zona de ligação do jardim a sul das Lameiras com a rua Vasconcelos e Castro. Prevê-se a criação de uma banda pavimentada sobre-elevada que permita privilegiar o peão através de um atravessamento seguro e confortável. A previsão de rampas para o trânsito automóvel e a diferença de pavimento irão induzir ao abrandamento da velocidade, à descontinuidade do corredor automóvel, favorecendo a circulação pedonal em sistema de contínuo urbano; _____

- Intervenção no Estação Rodoviária de Passageiros, designadamente ao nível das fachadas, espaços interiores e construção de um novo cais de embarque. _____

Nesta operação de desenho urbano, torna-se crucial a coerência do espaço público, quer no que concerne às opções de pavimento, quer no que se refere à seleção da iluminação, sinalética e mobiliário urbano. _____

Com base nos pressupostos supra enunciados, procedeu-se à elaboração dos estudos e projetos necessários, encontrando-se o projeto em fase de Anteprojeto, o qual se pretende candidatar ao AVISO Nº NORTE-06-2016-19, do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o Anteprojeto de arquitetura e respetivas especialidades para a reabilitação do Interface 2 - Estação Rodoviária de Passageiros de Vila Nova de Famalicão, bem como o mapa de medições e respetiva calendarização física e financeira da empreitada.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“O Sr. Presidente da Câmara apresentou em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 6/12/2018, uma proposta de anteprojeto para uma intervenção urbanística, com empreitada de obras, de grande dimensão e alcance em zona central da cidade de Vila Nova de Famalicão (Fls. 32 e seguintes do Índice da Ordem de Trabalhos e Convocatória da referida reunião), acabando, em virtude do limite de tempo imposto pela coligação da direita (que impõe 5 minutos a cada Vereador por cada ponto da ordem de trabalhos), por se discutir a proposta de intervenção na zona central da cidade conjuntamente com a proposta, sobre que versa esta declaração de voto, que implica uma intervenção urbanística, de ordenamento de território, de equipamentos e de trânsito nos principais eixos e vias da cidade, e obras na estação rodoviária de passageiros e zonas adjacentes. Os Vereadores do PS tomaram conhecimento, pela respetiva convocatória, desta proposta cerca de 48 horas antes da referida reunião e nunca antes esta proposta foi divulgada publicamente por qualquer meio. _____

Assim, foi com enorme espanto que fomos surpreendidos por este anteprojeto e, dada a sua complexidade e dimensão, não é em 48 horas, e sem nenhum apoio técnico ou de assessoria, que se pode analisar e tomar posição plenamente consciente e fundamentada sobre matéria tão exigente. _____

Esta total ausência de condições, de tempo e de meios, para que os Vereadores da oposição façam o seu trabalho é ainda mais agravada pelo facto de a informação disponibilizada pela Câmara Municipal ser pouca e praticamente impercetível, na medida em que as fotocópias que nos foram enviadas dos documentos que acompanham a proposta são de má qualidade, não se percebendo nem as legendas, nem os desenhos, nem os números (aliás, estes últimos só talvez com um microscópio pudessem ser vistos!)._

Para além disso, uma proposta desta magnitude exigia que fosse ouvida a sociedade Famalicense e não foi. Questionado o Sr. Presidente da Câmara, pelo Vereador do PS, Nuno Sá, sobre se tinha auscultado alguém da sociedade civil antes de apresentar esta proposta, designadamente: a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, o movimento associativo, os operadores de transportes, os moradores e/ou seus representantes, os comerciantes e habitantes da zona e as Juntas de Freguesia cujos territórios são abrangidos pela proposta, foi o próprio Sr. Presidente da Câmara que afirmou não ter auscultado ninguém previamente. Ora, para os Vereadores do PS esta forma de proceder é sintomática e inaceitável. Falta cultura democrática, transparência e respeito pelos Famalicenses, o que desde logo nos afasta da forma como o Presidente da Câmara está a conduzir esta matéria. _____

Os Vereadores do PS também colocaram ao Sr. Presidente da Câmara um conjunto de questões e temas que esta proposta suscita, no sentido de serem melhor esclarecidos, haver o máximo de informações e de ponderar todos os assuntos do Município com que esta proposta se relaciona e convoca. Desde já se diga que o Sr. Presidente da Câmara a umas não respondeu, a outras não foi esclarecedor e a algumas deu respostas verdadeiramente preocupantes e sobre as quais, na medida das soluções apontadas, os Vereadores do PS discordam. _____

O que vai acontecer ao estacionamento de veículos automóveis na cidade de Vila Nova de Famalicão com a concretização da proposta apresentada e designadamente à concessão de exploração de estacionamento? O Sr. Presidente da Câmara pouco ou nada esclareceu sobre a concessão, apenas dizendo que iria dialogar com o concessionário para encontrar soluções, e diz-nos que “não é líquido que do anteprojeto resulte a redução de lugares de estacionamento na zona abrangida pela proposta.”, sendo esta uma afirmação absolutamente incrível, no mínimo pela ligeireza revelada, propositada ou não! Então o

máximo responsável da Câmara Municipal, num projeto desta importância e dimensão, não sabe o que vai acontecer ao estacionamento na cidade?! _____

No âmbito do planeamento das intervenções urbanísticas e do ordenamento do território da cidade, porque não se equaciona a criação de estacionamento subterrâneo na cidade de Vila Nova de Famalicão? O Sr. Presidente da Câmara foi evasivo nas respostas a esta questão, apenas dizendo que se poderá alargar o estacionamento a outros perímetros da cidade, que não existem propostas de investimento privado para criação de parques de estacionamento e que acha que se devem privilegiar soluções que afastem os carros do centro da cidade e não que os atraiam como pode ser o caso de parques subterrâneos. A esta questão do PS, o Sr. Presidente da Câmara fez mais uma declaração espantosa ao afirmar que a cidade de Vila Nova de Famalicão está bem servida de estacionamento para veículos automóveis e que as ofertas existentes são claramente suficientes e boas! Mesmo em dias de feira semanal e das várias festas, festinhas e festarolas com que a Câmara trata de ocupar o antigo recinto da feira! O PS não podia estar mais em desacordo com esta visão de autodeslumbramento que ignora o calvário de muitos Famalicense que têm de utilizar e estacionar as suas viaturas na cidade. _____

Também se questionou sobre o que vai acontecer ao trânsito nas zonas centrais da cidade de Vila Nova de Famalicão que já se encontra muito intenso e com difícil circulação? Perguntamos sobre a existência de algum plano de trânsito associado à proposta? Também aqui o Sr. Presidente da Câmara se mostrou pouco esclarecedor, fugindo às questões para aligeirar que a proposta é apenas um anteprojecto para iniciar o processo, mas os desenhos, plantas e soluções encontradas em definitivo são para discutir e adotar as melhores soluções porque não se fica “preso”, obrigado a manter a versão agora apresentada como anteprojecto. _____

Aliás, neste contexto, o Sr. Presidente da Câmara afirmou, na referida reunião camarária, que esta proposta era agora apresentada como anteprojecto para submeter a candidatura a fundos comunitários cujo cumprimento do prazo legal obriga à sua aprovação pelo executivo camarário até dezembro de 2018. _____

Interpelado pelo Sr. Vereador do PS Vítor Pereira sobre a calendarização desta proposta, o Sr. Presidente da Câmara começou desde logo por “jogar à defesa” e dizer que não tinha nenhuma “bola de cristal” para adivinhar o futuro, dizendo apenas que, no plano das intenções e “se tudo corresse bem”, em 2019 avançaria com os procedimentos concursais, para depois lançar a obra em 2020, sem deixar de enfatizar que esta proposta implica um horizonte temporal de década. _____

Considerando os factos expostos, designadamente: a ausência de informação prévia, as declarações e afirmações (nomeadamente as atrás referidas), mas também as omissões de respostas, do Sr. Presidente de Câmara, na reunião camarária de 6/12/2018, os Vereadores do PS abstiveram-se na votação. Os Vereadores do PS não votaram contra a proposta por razões políticas, para que o Sr. Presidente da Câmara e a coligação da direita não venha acusar abusivamente o PS de ser contra o investimento e contra obras para (alegadamente) melhorar o concelho de Vila Nova de Famalicão, bem como porque nos foi afirmada pelo Sr. Presidente da Câmara a legalidade desta proposta, que será apenas um anteprojecto, cujo projecto final carece ainda da análise, discussão e aprovação a ocorrer no futuro sem quaisquer reservas. _____

Fica assim claro que jamais esta proposta tinha condições para merecer o voto favorável e a abstenção é o voto correto face a tudo o apresentado e ao sucedido na reunião camarária de 6/12/2018.” _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A DIDÁXIS - COOPERATIVA DE ENSINO, CRL, PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA EB DE RIBA DE AVE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião datada de 10 de agosto de 2017, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração com a Didáxis - Cooperativa de Ensino, CRL, de um contrato de arrendamento de instalações escolares (15 salas de aula, 2 gabinetes, sanitários e espaços adjacentes para recreio) para instalação temporária da Escola Básica e Jardim de Infância (EB/JI) de Riba de Ave, cujo edifício se encontra em obras de requalificação e ampliação. _____

O contrato de arrendamento foi celebrado pelo prazo de 13 meses, com início a 1 de setembro de 2017 e fim a 30 de setembro de 2018. _____

Considerando que, nos termos das informações prestadas pelos serviços da Divisão de Equipamentos e da Divisão de Educação, as referidas obras apenas estarão concluídas em abril de 2019, torna-se necessário proceder à prorrogação do contrato de arrendamento até 30 de abril de 2019, de forma a garantir o normal desenvolvimento das atividades letivas e não letivas daquele estabelecimento de ensino. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a prorrogação do prazo, pelo período de quatro meses (de 1 de janeiro a 30 de abril de 2019), pelo valor global de 40.000, 00 € (quarenta mil euros), do contrato de arrendamento de instalações escolares celebrado com a Didáxis - Cooperativa de Ensino, CRL, a 18 de setembro de 2017, para instalação temporária da EB de Riba de Ave, conforme minuta de aditamento que se anexa e faz parte integrante desta proposta; ____

2 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o aditamento ao contrato de arrendamento.” _____

Informam os Serviços e Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/020204.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 21, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DENOMINADO “QUINTA DO PASSAL”, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DESTE CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é proprietário do prédio urbano sito no Lugar da Igreja ou Passal, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, que corresponde ao lote 21 do loteamento municipal denominado “Quinta do Passal”, composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 279 - Avidos e inscrito atualmente na matriz urbana sob o artigo 821 da União das Freguesias de Avidos e Lagoa (o qual teve origem no artigo 792 da extinta freguesia de Avidos); _____

Este lote foi objeto de concurso público de seleção de adquirentes, conforme deliberações da Câmara Municipal de 06 de setembro de 2006 e da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2006, sendo que para o mesmo a praça ficou deserta, conforme resulta da ata

elaborada no dia 12 de julho de 2010, que se anexa cópia, na qual consta o seguinte: “o Concurso de Venda de Fogos a Custos Controlados do Loteamento da Quinta do Passal em Avidos ficou deserto, não tendo havido nenhum candidato”; _____

O valor base de licitação à data foi de 86.500,00€, conforme consta do Edital n.º 28, de 23 de março de 2010, de que se anexa cópia à proposta; _____

O Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo; _____

O interessado Domingos Sérgio Pereira de Andrade, NIF 218 954 042, demonstrou interesse na aquisição do supra identificado lote 21, e apresentou uma proposta de aquisição, com registo de entrada n.º 40484/2018, de 21-11-2018, pelo valor de 60.000,00€; _____

A alienação por ajuste direto pode ocorrer quando a hasta pública tenha ficado deserta, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 319.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal. Nesta situação, atento o disposto no n.º 4 do artigo 319.º, o valor da alienação não pode ser inferior a 75% do valor base de licitação; _____

A proposta de aquisição pelo valor de 60.000,00€ não cumpre a norma regulamentar acabada de mencionar. No entanto, desde a conclusão do procedimento de alienação até à presente data não foi apresentada qualquer outra proposta de aquisição para o lote supra identificado; _____

Neste contexto, e atento lapso de tempo decorrido, foi solicitada uma nova avaliação do lote, a qual lhe atribuiu o valor de 65.240,00 euros, conforme relatório de 27 de novembro de 2018, que se anexa cópia; _____

O Presidente da junta de freguesia de Avidos e Lagoa, em 24 de novembro de 2018, subscreveu uma declaração na qual refere que não vê qualquer inconveniente na venda

do supra identificado lote, até porque o mesmo está a degradar-se, sendo objeto de reclamações dos vizinhos, conforme cópia que se anexa à proposta; _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, por ajuste direto, do prédio urbano sito no Lugar da Igreja ou Passal, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, deste concelho, que corresponde ao lote 21 do loteamento municipal denominado “Quinta do Passal”, composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 279 - Avidos e inscrito atualmente na matriz urbana sob o artigo 821 da União das Freguesias de Avidos e Lagoa (o qual teve origem no artigo 792 da extinta freguesia de Avidos), pelo valor de 65.240,00 euros (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta euros), a Domingos Sérgio Pereira de Andrade, NIF 218 954 042. _____

2 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE NINE - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA DO ROMÃO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Nine solicitou um apoio financeiro para as obras de construção de um muro de suporte de terras na rua do Romão, a qual é vicinal e cujos trabalhos se consubstanciam na construção de um muro de suporte de terras para conter a plataforma da rua, que está a ceder, em betão ciclópico e com a face à vista em pedra e na pavimentação da área da rua, que está a ceder, em betão betuminoso. Serão também recolocados os balizadores existentes. _____

Considerando que tais pedidos se enquadram nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 38.237,50 € (trinta e oito mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), à freguesia de Nine, com o NIF 506 909 336, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____
2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e desde que a execução da obra faturada ultrapasse o valor do apoio financeiro, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6874/2018, efetuados com base no cabimento nº 5792/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS - OBRAS NA TRAVESSA DO PINHAL” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Vilarinho das Cambas solicitou um apoio financeiro para obras de pavimentação da Travessa do Pinhal, a qual é vicinal; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 4.918,50 euros (quatro mil novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), à freguesia de Vilarinho das Cambas, com o NIF 507 029 305, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6875/2018, efetuados com base no cabimento nº 5793/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - TÂNIA BARROS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Tânia Barros é uma atleta famalicense filiada na Federação Nacional de Karaté – Portugal através do Clube Famalicense Karaté Shotokan. _____

Resultado das suas prestações desportivas e títulos alcançados, Tânia Barros, foi selecionada para representar o nosso País nos Jogos Olímpicos da Juventude, que se realizaram na Argentina. _____

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que tiveram com a mesma. _____

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, o atleta solicita um apoio financeiro ao Município para cobrir parte das despesas que teve com a mesma. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Clube Famalicense Karaté Shotokan, NIF 510 812 660, um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista o apoio à participação da atleta Tânia Barros, nos Jogos Olímpicos da Juventude, que se realizaram na Argentina.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação da atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6877/2018, efetuados com base no cabimento nº 5795/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - “APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS - PAGAMENTO PARCIAL”** _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo. _____

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias. _____

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração do Município. _____

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol relvado, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no

sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas. _____

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Joane, NIF 501 088 032, um apoio financeiro parcial no montante de 11.763,72 € (onze mil setecentos e sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado natural e os campos de futebol 11 e 7 em relvado sintético, respetivamente. _____

2. Atribuir ao Ruivanense A. C., NIF 502 867 949, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético.

3. Atribuir ao Operário F. C., NIF 501 894 004, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção de um campo de futebol 11 e de futebol de 5, ambos em relvado sintético. _____

4. Atribuir ao Grupo Desportivo do Louro, NIF 501 263 179, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), tendo

em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

5. Atribuir ao C. D. Lousado, NIF 502 127 058, um apoio financeiro parcial no montante de 1.355,46 € (mil trezentos cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

6. Atribuir ao Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, um apoio financeiro parcial no montante de 1.070,10 € (mil e setenta euros e dez cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 11 e 5 em relvado sintético. _____

7. Atribuir à Associação Desportiva Ninense, NIF 502 234 903, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

8. Atribuir ao Ribeirão 1968 Futebol Clube, NIF 513 657 150, um apoio financeiro parcial no montante de 11.354,13 € (onze mil trezentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção dos campos de futebol 11 em relvado natural e sintético. _____

9. Atribuir ao Grupo Desportivo de Fradelos, NIF 502 090 510, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

10. Atribuir à União Desportiva de Calendário, NIF 510 896 030, um apoio financeiro parcial no montante de 1.355,46 € (mil trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e

seis cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

11. Atribuir ao Bairro Futebol Clube, NIF 506 539 857, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

12. Atribuir ao Desportivo São Cosme, NIF 502 463 163, um apoio financeiro parcial no montante de 817,95 € (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

13. Atribuir ao S. C. Cabeçudense, NIF 502 182 350, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético. _____

14. Atribuir ao Grupo Recreativo de Vale São Martinho, NIF 502 037 903, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético. _____

15. Atribuir à Associação Desportiva Juventude de Mouquim, NIF 502 008 750, um apoio financeiro parcial no montante de 1.104,54 € (mil cento e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 11 em relvado sintético. _____

16. Atribuir à Associação Desportiva de Gondifelos, NIF 502 246 804, um apoio financeiro parcial no montante de 409,59 € (quatrocentos e nove euros e cinquenta e nove

cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 7 em relvado sintético. _____

17. Atribuir à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Cabeçudos - CAJADA, NIF 501 710 973, um apoio financeiro parcial no montante de 292,74 € (duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos) tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relvado sintético. _____

18. Pagar o previsto nos números 1 a 17 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

19. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

20. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 6893, 6891, 6890, 6889, 6888, 6873, 6887, 6872, 6871, 6886, 6885, 6884, 6883, 6882, 6881, 6880 e 6879/2018, efetuados com base nos cabimentos nºs 5816, 5815, 5813, 5812, 5811, 5810, 5809, 5808, 5807, 5806, 5805, 5804, 5803, 5802, 5801, 5800 e 5799/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, na modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2018-2019 apurou-se até ao momento, a inscrição de 45 atletas dos escalões de formação da Associação Zen de Artes Marciais Famalicenses. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro para pagamento parcial das inscrições e seguros federativos dos atletas dos escalões de formação das equipas famalicenses, correspondentes à época de 2018/2019, à Federação Portuguesa de Lohan Tao NIF 510 198 341, no montante de 1.575,00 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6876/2018, efetuados com base no cabimento nº 5794/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA “ACADEMIA DO FAMALICÃO” - ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Futebol Clube de Famalicão, associação desportiva reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, desenvolve a atividade desportiva de Futebol e é reconhecido como um dos mais importantes clubes Famalicenses em matéria de formação desportiva nesta modalidade. _____

O potencial desportivo das camadas jovens do F. C. Famalicão é consequência do empenho e dedicação do clube junto das mesmas. Conta com cerca de quatro centenas de atletas federados nos escalões de formação, originando 12 equipas participantes em competição oficiais de âmbito Regional e Nacional. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias Famalicenses. _____

Neste sentido, de forma a criar maiores e melhores condições para a prática desportiva da modalidade, beneficiando especialmente os escalões de formação de todo o concelho, o F. C. Famalicão decidiu avançar para a criação de um Centro de formação, intitulada “Academia do Famalicão”, constituído, numa primeira fase, por um campo de futebol 11, um de futebol 7 e um de futebol 5, todos em relva sintética, assim como umas bancadas pré fabricadas cobertas e uma bateria de balneários de apoio. _____

Numa segunda fase, o F. C. Famalicão resolveu avançar com as obras necessárias para a restauração dos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, solicitando o necessário apoio da câmara municipal. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Futebol Clube de Famalicão, NIF 501 072 284, um apoio financeiro, no montante de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), tendo em vista a execução de obras nos edifícios existentes para apoio aos campos de jogos, assim como, colocação do sistema de iluminação e do sistema de rega, no centro de formação - “Academia do Famalicão”. _____

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 6895/2018, efetuados com base no cabimento nº 5818/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica

interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local. _____

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pela modalidade de atletismo, quer na vertente de lazer, levando milhares de atletas famalicenses a participarem nas várias provas e caminhadas concelhias, quer na vertente de competição na qual, são inúmeros os títulos nacionais e internacionais alcançados pelos atletas famalicenses. _____

Em 2016, foi introduzido no cartaz concelhio de provas desta modalidade, a S. Silvestre de Famalicão, uma prova que percorreu as ruas do centro urbano de Famalicão e contou com várias centenas de participantes. _____

Para o corrente ano de 2018, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição da prova, a realizar no dia 23 de dezembro, através do estabelecimento de parceria entre o Corpo Nacional de Escutas, enquanto entidade promotora, a Associação de Atletismo de Braga, enquanto entidade técnica responsável e o Município de Vila Nova de Famalicão, enquanto parceiro, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, divulgação/comunicação, policiamento e licenciamentos. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. No âmbito da organização da Prova de Atletismo “S. Silvestre de Famalicão”, autorizar o estabelecimento de parceria entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Corpo Nacional de Escutas, cabendo ao primeiro a cooperação em matéria logística, de

comunicação e policiamento e ao restante parceiro, a competência e organização técnica, competitiva e de segurança. _____

2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 2.275,64 € (dois mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), distribuído da seguinte forma: 1.700,00€ (mil e setecentos euros) para policiamento, 398,52 € (trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) para troféus ao abrigo do compromisso 2568/2018 e 177,12 € (cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) para material de impressão, ao abrigo do compromisso 3395/2017.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 6894, 2568 e 3395/2018, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5817, 2142 e 368/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO:** _____

1 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPECTIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE SÁ & SILVA FERREIRA, LDA.” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos

2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Sá & Silva Ferreira Lda., Pessoa Coletiva número 514 176 377, com sede na Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício e aquisição de equipamentos, localizado no Lugar de Fiães, união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, no montante de 1.000.000,00€, com a criação de 23 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Sá & Silva Ferreira Lda., Pessoa Coletiva número 514 176 377, com sede na Rua José Costa Eiró, nº 116, 4760-495, união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste concelho, no montante de 1.000.000,00€, com a criação de 23 postos de trabalho, nos seguintes termos:

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 15.406,26 euros. _____

b) Redução de 72% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 2.765,05 euros. _____

c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. _____

4 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE

INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN - SOCIEDADE CAIXA DE CRÉDIO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, CRL” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, Pessoa Coletiva número 500 948 658, com sede na Rua José Luis Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, União de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício, localizado na Rua Adriano Pinto Basto, nº 220, União de freguesias de Calendário e V. N. de Famalicão, no montante de 1.433.838,00€, com a criação de 5 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, Pessoa Coletiva número 500 948 658, com sede na Rua José Luis Andrade, nº 65, R/C - 4780-487, união de freguesias de St. Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, do concelho de St. Tirso, no montante de 1.433.838,00€, com a criação de 5 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 7.985,88 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

3 - “APOIO À “ASSOCIAÇÃO TECMEAT - CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO AGROALIMENTAR PARA O SETOR DAS CARNES” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão, fruto do contributo histórico e incontornável de empresas de referência nacional e internacional, sediadas no concelho, é hoje um dos mais importantes centros do agroalimentar do país; _____

O Plano Estratégico de Vila Nova de Famalicão 2014-2025 define como projeto estruturante a criação dum “Centro de Competências do Agroalimentar - Carnes” com o objetivo de funcionar como um acelerador da inovação e competitividade do território, apoiar a operacionalização dos objetivos estratégicos e incentivar a criatividade na procura de melhores condições gerais e do acesso a financiamentos para investigação e inovação, atrair e fixar empresas e investidores, bem como aprofundar a cooperação internacional científica tecnológica; _____

A Câmara Municipal, nas reuniões ordinárias realizadas em 09 de junho de 2016 e 24 de outubro de 2016, deliberou e aprovou por unanimidade “autorizar a celebração do Protocolo de Cooperação para a criação do Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Agência Nacional de Inovação, a Confederação dos Agricultores de Portugal, a Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, a Portugal Foods, o Centro de Nanotecnologia, Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, a Universidade Lusíada Norte, a

Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, o CITEVE, a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, nos termos e condições estabelecidas no documento junto às respetivas propostas; _____

A “Associação TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” encontra-se legalmente constituída, por escritura pública, lavrada em 06 de novembro de 2018, a qual foi outorgada pelas seguintes entidades: _____

a) CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL - CITEVE, com o N.I.P.C. 502 201 886; _____

b) CENTITVC - CENTRO DE NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS TÉCNICOS, FUNCIONAIS E INTELIGENTES, com o N.I.P.C. 507 682 734; _____

c) ASSOCIAÇÃO INTEGRALAR - INTERVENÇÃO DE EXCELÊNCIA NO SETOR AGRO-ALIMENTAR, com o N.I.P.C. 508 761 247; _____

d) UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - UTAD, com o N.I.P.C. 501 345 361; _____

e) C.E.S.P.U. - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO CRL, com o N.I.P.C. 501 577 840; _____

f) FUNDAÇÃO MINERVA - CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, com o N.I.P.C. 501 679 260; _____

g) CONFAGRI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL, CCRL, com o N.I.P.C. 501 652 299; _____

h) INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - IPVC, com o N.I.P.C. 503 761 877; _____

i) UNIVERSIDADE DO MINHO - UMinho, com o N.I.P.C. 502 011 378; _____

j) FPAS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES, com o N.I.P.C. 501 312 072; _____

k) UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - UCP, com o N.I.P.C. 501 082 522.

A “Associação TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” pretende submeter uma candidatura para obter apoios comunitários na criação do Centro de Competências para o Agroalimentar no Setor das Carnes, no âmbito do Aviso de Abertura de Candidaturas n.º “NORTE-46-2018-31, Prioridade de Investimento 1.2, Infraestruturas Tecnológicas (IT) da Região Norte”, na tipologia “Centros de Valorização e Transferência de Tecnologia (CVTT)”;

A “ASSOCIAÇÃO TECMEAT - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes” foi constituída muito recentemente e, por essa razão, não possui meios financeiros imediatos para fazer face às necessidades emergentes da sua criação; _____

A candidatura acima referida pressupõe a demonstração das condições financeiras do beneficiário que garantam o suporte das despesas não elegíveis e da contrapartida nacional; _____

O Município tem a atribuição de promover o crescimento económico e a criação de emprego; _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode a Câmara Municipal deliberar a atribuição de apoio às atividades de reconhecido interesse para o Município desenvolvidas por entidades legalmente constituídas e sem fins lucrativos, designadamente associações; _____

Nos termos do disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a “Associação Tecmeat - Centro de Competências do Agroalimentar para Setor das Carnes”, nos termos e condições da minuta em anexo à proposta; _____

2 - Conferir poderes ao Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo, atento o impedimento do seu Presidente; _____

3 - Atribuir à “Associação Tecmeat - Centro de Competências do Agroalimentar para o Setor das Carnes”, NIPC 515 113 859: _____

a. Um primeiro subsídio até ao montante de 125.250,00 € (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta euros) como contrapartida nacional do investimento total da candidatura, a conferir com o investimento total aprovado, e a ser pago em 2 (duas) prestações: _____

1.ª Prestação: 30%, em 2019; _____

2.ª Prestação: 70%, em 2020; _____

b. Um segundo subsídio no valor de 90.000,00 € (noventa mil euros) como apoio inicial para o funcionamento da estrutura, pago em 2 (duas) prestações: _____

1.ª Prestação: 70%, em 2019; _____

2.ª Prestação: 30%, em 2020. _____

4 - Condicionar: _____

a. O pagamento dos subsídios à apresentação das declarações de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social, declarações à presente data não disponíveis devido à recente constituição formal, 6 de novembro de 2018, da associação; _____

b. O pagamento do primeiro subsídio à aprovação da candidatura em resposta ao Aviso n.º “NORTE-46-2018-31 e ao respetivo valor do investimento total aprovado; _____

c. E o pagamento do segundo subsídio à demonstração de despesa efetiva, nomeadamente por contratação de recursos humanos; sendo os subsídios pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

5 - Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, atento o compromisso do subsídio possuir caráter plurianual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa nas rubricas 0102/04070199 e 0102/080701998.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO CINCO. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____